



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

**PROTOCOLO**

Nº: 452/21

Data: 29/11/21

Hora: 08:13

Visto: **Carolina**

**ENCAMINHADO**

Em 01/12/21

Presidente

**INDICAÇÃO**

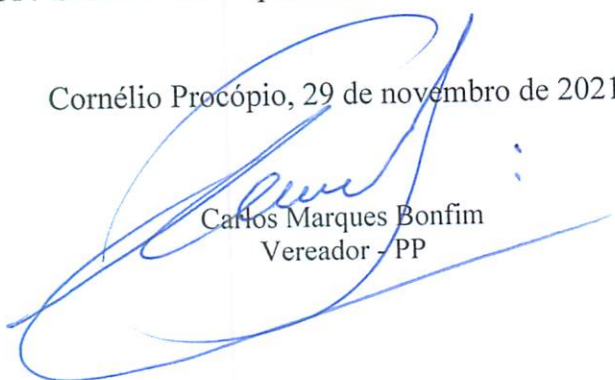
**EMENTA:** Indica realização periódica do evento “Corrida maluca”, com carrinhos de rolimã, na Av. XV de novembro.

**Carlos Marques Bonfim**, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Amin José Hannouche**, a realização periódica do evento acima citado.

**JUSTIFICATIVA**

A carência de eventos em nossa cidade é muito grande, inclusive agravada pela pandemia da Covid-19. Um dos eventos que chamou muito a atenção foi a 1º Corrida Maluca que realizamos em parceria com a prefeitura quando fomos gestor da Fecop. Além de trazer entretenimento para nossa população, conseguimos resgatar uma brincadeira sadia lá do passado com o apoio da família FUIN que tem toda logística e contatos dos praticantes desta modalidade de esporte. O bacana também é a participação das famílias nesta brincadeira que envolve filhos, tios, primos, netos etc. Caberia à prefeitura dar o suporte necessário para a realização do evento juntamente com a FECOP. Sabendo da importância da diversão em nossas vidas, aguardamos o evento.

Cornélio Procópio, 29 de novembro de 2021.

  
Carlos Marques Bonfim  
Vereador - PP